



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 229/2026**

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Yasmim Priscila Sales da Cunha, protocolado sob o nº 1180, datado em 25.03.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 30.03.2026, a servidora Yasmim Priscila Sales da Cunha, do cargo de Agente Educador.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 1º de abril de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.